



PORTARIA Nº 1620/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Polícia Penal** nos termos da Lei **2.542** de 05 de abril de 2021..

Cargo: POLICIAL PENAL - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0089002-2	ADAO MACHADO DA CONCEICAO	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
2	0088953-9	ALEX DA COSTA LEMOS	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
3	0089372-2	ALEXANDRA MENDES BATISTA	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
4	0088968-7	ALEXANDRE CLESIO VILHENA DE OLIVEIRA	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
5	0088952-0	ALEXANDRE MENDES CARDOSO	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
6	0088951-2	ALLAN JOFFRE FARIAS DA SILVA	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
7	0088950-4	ANA LIDIA MONTEIRO DO CARMO	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
8	0088964-4	ANDERSON MONTEIRO TEIXEIRA	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
9	0089005-7	ANDREA MATOS FERNANDES	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
10	0088967-9	ANDREIA BORGES DOS ANJOS	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
11	0089008-1	ANGELO MANOEL DOS PASSOS CRUZ	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025

12	0089373-0	ARIANE RODRIGUES DA SILVA	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
13	0088959-8	CARINA ROBERTA MENDES CARDOSO	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
14	0088961-0	CLEITON CORREA FIGUEIREDO	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
15	0088957-1	CLEMERSON GOMES SA	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
16	0088996-2	DARCIEL BANDEIRA RODRIGUES	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
17	0088969-5	EDNO SANTA ROSA BENTES	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
18	0088983-0	ELIELSON CARDOSO DA SILVA	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
19	0088977-6	ELISSON DE CASTRO SANTOS	2ª/VI	1ª/I	09/07/2025
20	0088974-1	ELLEN FERREIRA SILVA	2ª/IV	2ª/VI	29/06/2025
21	0088990-3	ELOILSON MORAIS MARQUES	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
22	0089029-4	FRANCINETE DOS ANJOS NASCIMENTO	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
23	0088966-0	FRANCISCO TEMBLAS MORAIS CORDOVIL	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
24	0089030-8	FRANK MARINHO DA COSTA	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
25	0089032-4	GEANCLAUDIO OLIVEIRA MUNIZ	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
26	0089033-2	HERIELSON SILVA DE OLIVEIRA	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
27	0089028-6	HILTON BARBOSA DA SILVA	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
28	0089021-9	IVANILDO BERNANEY BARRETO DIAS	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
29	0089022-7	JACKSON DOS SANTOS ARAUJO	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
30	0089006-5	JOAO CARLOS ROCHA	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
31	0089023-5	JOAO WILLIAM MACIEL DE CANTUARIA	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
32	0089025-1	JOSE MAURICIO MIRA DA SILVA JUNIOR	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
33	0089009-0	JOSE ROBERTO MORAES DE ASSIS	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
34	0089004-9	JOSE SERGIO PINTO LOPES	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
35	0089001-4	KATIA CHRISTINE DA SILVA MUBARAC	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
36	0088999-7	LENALDO BRASAO GOMES	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
37	0089155-0	LEW MARIO COIMBRA DA COSTA	2ª/IV	2ª/VI	29/06/2025
38	0088993-8	LIDIANE FURTADO ANTUNES	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
39	0088979-2	MARCELO DE SOUSA LIMA	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
40	0088985-7	MARCOS ROGERIO MORAIS BREYNNE	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
41	0088991-1	MARTON CLEIDSON DE ARAUJO COSTA	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
42	0088973-3	NERIO GONCALVES SILVA	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
43	0089012-0	NETANIAS FERREIRA MACIEL	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025

44	0089010-3	ORLAN SANTOS LOPES	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
45	0089007-3	OTAVIO BARATA DOS SANTOS	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
46	0089000-6	PAULA DE SA FRANCA	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
47	0088998-9	PEDRO LIMA BRITO	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
48	0089003-0	PRISCILA BEZERRA NEGRAO	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
49	0088989-0	RAIMUNDO CHAVES BATISTA	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
50	0088986-5	RENNEE GOMES DE SOUZA	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
51	0088992-0	ROBERTA DA SILVA CHAGAS BELLEMARE	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
52	0089026-0	ROBERTO SATCH DA SILVA FILIZZOLA	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
53	0088982-2	ROMULO CESAR CORREA DA SILVA	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
54	0088975-0	RONALDO SOARES NOGUEIRA	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
55	0088997-0	RONAN DIEGO AIRES DOS SANTOS	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
56	0088984-9	ROSANGELA SHIRLEY FERNANDES DA ROCHA	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
57	0089013-8	ROSENILDO PIRES DE HOLANDA	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
58	0089014-6	SABRINA RAFAELLA MIRANDA MARTINS GUEDES	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
59	0089015-4	SILMA LIMA DA GAMA	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
60	0089016-2	SUELY DUARTE DOS SANTOS	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
61	0089017-0	TATIANA AMARAL DE SOUZA VILHENA	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
62	0089018-9	WELLINGTON DA SILVA CAVALCANTE	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
63	0089020-0	WILHAMS DOUGLAS BECKMAN DA SILVA	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025
64	0089019-7	WIRLEM SANDRO CORDEIRO DE SOUZA	2ª/VI	1ª/I	29/06/2025

Cargo: POLICIAL PENAL - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
65	0106537-8	MAX DAVID CABRAL RODRIGUES	2ª/II	2ª/III	03/05/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de julho de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 543764052. Cód. CRC: 2AC1971
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 18/07/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

